



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 066/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino - Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital nº 002/2017.

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato (a) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de **15 (Quinze)** dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 13:00hs às 17:00hs, para assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 2.3 edital 002/2017 citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 07 de Junho de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ANEXO I DO DECRETO Nº.066/2017

| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO |
|--|
| Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88) |
| Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial |
| Declaração de acúmulo ou não de Cargo público - (reconhecer firma) |
| Declaração de Bens - (reconhecer firma) |
| Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho. |
| Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS <i>(págs. fotografia e identificação)</i> - (Autenticado) |
| Cadastro de Pessoa Física - CPF |
| Cédula de Identidade (Autenticado) |
| Título e Certidão de Quitação Eleitoral |
| Certificado de Reservista (quando do sexo masculino) - (Autenticado) |
| Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar; |
| Certidão de Nascimento ou Casamento (Autenticado) |
| RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil |
| Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso) |
| Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso) |
| CPF dos dependentes até 21 anos ou Autorização de não inclusão dos dependentes. |
| JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ (Autenticação no site) |
| Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) - http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/ (Autenticação no site) |
| Certidão Negativa de Débitos para com o Município (SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA) |
| Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função - (reconhecer firma) |
| Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. (NO CASO DE PROCESSO SELETIVO) |
| Comprovante de Escolaridade - (Autenticado) |
| Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade. |
| Declaração de veracidade dos documentos apresentados (SETOR DE RH) |
| Conta Corrente BANCO DO BRASIL - Agência de Diamantino - Cópia do Cartão |
| Número de Contato (fixo ou celular): |
| Email: |
| Os documentos deverão ser FOTOCOPIADOS e apresentados separadamente um por folha. |

ANEXO II DO DECRETO Nº 066/2017

Cargo: TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 40 HORAS - ZONA URBANA

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|-----------|
| 2º | JAIR PAZ |

Diamantino-MT, 07 de Junho de 2017.



EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal